



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.675/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 03/2024 nomeada pela Portaria n.º 1.527/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o volume de atividades e a complexidade dos trabalhos em desenvolvimento pelos membros da referida comissão; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 03/2024, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.527 publicada em 16 de julho de 2024.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal